



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1154

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1154

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 040, DE 15 DE JULHO DE 2.025

CONVOCA A 06ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI, CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Jaci, a ser realizada no dia 02 de agosto 2025, a partir das 08h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jaci, no Município de Jaci, que desenvolverá seus trabalhos com o tema "Saúde para Todos: Construindo um SUS mais justo e eficiente", tendo como eixos temáticos:

I - Atenção Primária à Saúde - Fortalecimento e acesso Universal;

II - Saúde Mental e a integralidade do cuidado.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora, sendo:

25% Gestor/Prestador - Claudia Monteiro Ferrazzi Ferreira - Presidente

25% Trabalhadores da Saúde - José Marcos Filho da Silva - Secretário

50% Usuários - Marina Lúcia Pinotti Dias e Dieli Camila Ribeiro

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde, contará ainda com a seguinte Comissão de Apoio:

Apoio Logístico e Credenciamento: João Pedro Sertori Vilella, Jéssica Manfrin Benedetti e Annelise Zampieri;

Mediação e Relatoria: Claudia Monteiro Ferrazzi Ferreira; Aparecida de Lourdes Gino.

Art. 6º - A Comissão Organizadora e a Comissão de Apoio se responsabilizarão por todas as atividades de organização e realização da Conferência.

Art. 7º - As despesas decorrentes da 06ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios vinculados a Coordenadoria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 15 de julho de 2025.

Valéria Perpétuo Guimarães **Prefeita Municipal**

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

REGIMENTO INTERNO DA **06ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI**

Capítulo I **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A 06ª Conferência Municipal de Saúde de Jaci (06ª CMS), convocada pelo Decreto Municipal nº 040 de 15 de julho de 2025, tem como objetivos:

I - Mobilizar e estabelecer diálogos com a população acerca do direito à saúde e em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Fortalecer o papel protagonista da população na construção da política de saúde;

III - Analisar a situação de saúde do município e propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde;

IV - Avaliar as prioridades locais de saúde e formular propostas para o plano municipal de saúde.

Capítulo II **DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º - A 06ª CMS será realizada no dia 02 de agosto de 2025, a partir das 08h00 horas, com previsão de término para 13h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jaci, no Município de Jaci - SP.

§ 1º - Será assegurada a paridade dos delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos delegados dos demais segmentos - *trabalhadores, gestores e prestadores de serviço* -, conforme a Lei nº 8.142/90 e a Resolução CNS nº 333/2003.

§ 2º - Como resultado da CMS, 06ª será elaborado Relatório destacando-se as propostas aprovadas que subsidiarão a política municipal de saúde.

Art. 3º - A organização e realização da 06ª CMS serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Capítulo III **DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS**

Art. 4º - Nos termos deste Regimento, a 06ª CMS terá como tema central: Construindo um SUS mais justo e eficiente", tendo ainda como eixos temáticos:

I - Atenção Primária à Saúde - Fortalecimento e acesso Universal;

II - Reorganizando a Saúde Mental no município;

Capítulo IV **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º - A 06ª CMS será presidida pela Coordenação Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1154

Página 3 de 9

Art. 6º - Para desenvolvimento de suas atividades, a 06ª CMS contará com uma Comissão Organizadora, responsável pelo planejamento, organização e condução do evento e uma Comissão de Apoio, responsável pela logística, mediação e sistematização dos debates, assim compostas:

I - Comissão Organizadora

Presidente: Claudia Monteiro Ferrazzi Ferreira

Secretário: Jose Marcos Filho da Silva

Membros: Marina Lucia Pinotti Dias e Dieli Camila Ribeiro, João Pedro Sertori Vilella

II - Comissão de Apoio

Apoio Logístico e Credenciamento: João Pedro Sertori Vilella e Annelise Zampieri

Mediação e Relatoria - Jéssica Manfrin Benedetti e Aparecida de Lourdes Gino

Art. 7º - A Comissão Organizadora e a Comissão de Apoio promoverão e divulgarão a 06ª CMS e se responsabilizarão pela infraestrutura necessária para sua realização.

Capítulo V DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - Os trabalhos da 06ª CMS serão desenvolvidos da seguinte forma:

I - Credenciamento;

II - Abertura;

III - Palestras;

IV - Discussão sobre os eixos temáticos e elaboração das propostas;

V - Plenária Final para deliberação das propostas.

Parágrafo Único - Caberá ao Presidente da 06ª CMS iniciar e encerrar as atividades.

Art. 9º - Poderão participar da 06ª CMS representantes dos diferentes segmentos sociais: representantes dos usuários, dos trabalhadores de saúde e dos gestores e prestadores de serviços de saúde, na condição de:

I - Delegados;

II - Convidados; e

III - Observadores.

Art. 10º - O credenciamento obrigatório dos delegados, convidados e observadores será realizado **das 08h às 13h00 do dia 02 de agosto de 2025.**

§ 1º - Tomarão parte da 06ª CMS, na condição de delegados, os representantes credenciados na seguinte proporção paritária:

I - Representantes dos usuários - 50%

II - Representantes dos trabalhadores de saúde - 25%

III - Representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde - 25%

§ 2º - Caso a quantidade de representantes credenciados na condição de delegados, em alguma categoria representativa, seja superior a proporção paritária, será realizada uma reunião entre os representantes do mesmo seguimento, que definirão em consenso ou votação a escolha dos delegados, de modo

que seja estabelecida a paridade. Os representantes não escolhidos como delegados por seus pares, estarão automaticamente credenciados na condição de observadores.

§ 3º - Tomarão parte da 06ª CMS, na condição de convidados, as autoridades e demais pessoas convidadas pela Coordenadoria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora da Conferência.

§ 4º - Tomarão parte da 06ª CMS, na condição de observadores, todas as pessoas que dela desejem participar e sejam credenciadas na forma do caput.

§ 5º - Não há limite de vagas para convidados e observadores, desde que credenciados dentro horário estabelecido.

§ 6º - Os delegados terão direito a voz e voto.

§ 7º - Os convidados e observadores não terão direito a voto, mas terão direito a voz durante as atividades da 06ª CMS.

Art. 11º - A discussão em grupo se desenvolverá conforme eixos temáticos da 6ª CMS e contará com um mediador/relator, com as funções de conduzir os trabalhos, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros, além de organizar e sistematizar as propostas e conclusões do grupo, que serão encaminhadas para votação na Plenária Final.

Art. 12º - A Plenária Final terá como objetivos:

I - Discutir e aprovar o Relatório Final;

II - Discutir e aprovar Moções.

Art. 13º - A apreciação e votação das propostas constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:

I - A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Final, chamando por ordem, uma a uma das propostas para serem apreciadas;

II - Os participantes credenciados que desejarem se manifestar sobre as propostas terão, cada um, o tempo máximo de 03 (três) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra, se necessário, a um membro que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta;

III - A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos delegados presentes.

IV - As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas à Coordenação da Plenária Final, que avaliará se será concedida ou não, de acordo com sua pertinência, cabendo recurso ao plenário.

§ 1º - A Plenária Final aprovará o Relatório Final da 06ª CMS, que deverá expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes para o desenvolvimento da política de saúde municipal para o quadriênio 2026/2029.

§ 2º - O Relatório Final da 06ª CMS será publicado e divulgado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, garantindo transparência e acesso à população.

Art. 14º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o Coordenador da Plenária Final procederá à leitura,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1154

Página 4 de 9

apreciação e votação de moções.

§ 1º - Poderão ser apresentadas moções de apoio, repúdio ou recomendação, devendo estarem relacionadas ao tema da 06ª CMS.

§ 2º - Qualquer delegado da 06ª CMS poderá apresentar moções, que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora.

§ 3º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - As despesas decorrentes da 06ª CMS correrão por conta de recursos orçamentários próprios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 16º - O Regimento Interno da 06ª CMS teve como referência a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e prevê a realização das Conferências de Saúde.

Art. 17º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 06ª CMS e quaisquer alterações em seu conteúdo deverão ser aprovadas pelo Plenário da 06ª CMS.

Jaci, 15 de julho de 2025.

Claudia Monteiro Ferrazzi Ferreira

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta (Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 021/2025		UNIDADES GESTORAS: Coordenadoria Municipal do Sistema Único de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diretoria Municipal de Educação e Cultura e Almoxarifado Municipal	
PROCESSO Nº: 050/2025		CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço	
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim		REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global	
OBJETO			
Contratação de empresa para a prestação de serviços de rastreamento de 90 (noventa) veículos em tempo real, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.			
PROPOSTAS			
ENCAMINHAMENTO		PRAZO	HORA
e-mail: licitacao1@jaci.sp.gov.br		22/07/2025	17h00
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO			
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal do Município de Jaci (https://www.jaci.sp.gov.br).			

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 020/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA SILVERIO SERVICOS EM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ Nº: 51.550.296/0001-55

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Prestação de Serviços Técnicos com fornecimento de profissional com comprovada qualificação, para

realização de oficinas de capacitação voltada a gestores e técnicos municipais, abordando temas de planejamento estratégico do Plano Plurianual (PPA).

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS)**.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 032.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 032/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 29 DE MAIO DE 2025.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 021/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.

CNPJ Nº: 22.223.426/0001-47

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais Escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 56.897,91 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 232;

FICHA 264.

BASE LEGAL: Processo nº 026/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 17 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ Nº: 31.486.195/0001-55

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais Escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1154

Página 5 de 9

387,52 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 232;

FICHA 264.

BASE LEGAL: Processo nº 026/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 17 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA.

CNPJ Nº: 49.160.157/0001-73

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais Escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 4.967,77 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 232;

FICHA 264.

BASE LEGAL: Processo nº 026/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 17 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA MARIA DO CARMO CHRISTOFORO

CNPJ Nº: 02.928.360/0001-83

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais Escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 43.493,14 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 232;

FICHA 264.

BASE LEGAL: Processo nº 026/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 17 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 025/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA JOSE CARLOS FABRETTO

CNPJ Nº: 04.826.067/0001-30

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais Escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 4.183,20 (QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA 232;

FICHA 264.

BASE LEGAL: Processo nº 026/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 17 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 026/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA.

CNPJ Nº: 02.197.874/0001-06

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais Escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 3.183,30 (TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1154

Página 6 de 9

abaixo discriminadas:

FICHA 232;

FICHA 264.

BASE LEGAL: Processo nº 026/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 17 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

CNPJ Nº: 01.704.233/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para as entidades: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACI E CÂMARA MUNICIPAL DE JACI.**

VALOR R\$: O valor mensal da contratação é de **R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)**, perfazendo o valor total de **R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 032.

BASE LEGAL: Processo nº 034/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI

CNPJ Nº: 23.002.732/0001-16

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 41.811,40 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA TUKABY MOVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 23.950.533/0001-30

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 3.144,00 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA.

CNPJ Nº: 53.438.403/0001-83

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1154

Página 7 de 9

demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 031/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ N°: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ N°: 31.499.939/0001-76

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 032/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ N°: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

CNPJ N°: 56.386.309/0001-16

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 210,87 (DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE

2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ N°: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA SRV SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ N°: 61.231.377/0001-46

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 56.987,75 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 034/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ N°: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.

CNPJ N°: 47.346.694/0001-87

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 1.780,00 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 035/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ N°: 46.227.849/0001-01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1154

Página 8 de 9

CONTRATADA: EMPRESA MICRO BIT INFORMATICA LTDA.

CNPJ Nº: 55.245.731/0001-99

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 159.600,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA.

CNPJ Nº: 53.448.772/0001-57

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 037/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA.

CNPJ Nº: 30.522.695/0001-32

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, nas

condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$: O valor total da contratação é de **R\$ 41.720,00 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 236.

BASE LEGAL: Processo nº 036/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: JACI, 30 DE JUNHO DE 2025.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 10/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedor do certame a **EMPRESA: J.G. NARDIN CAETANO LTDA**, CNPJ nº 31.109.453/0001-84, com sede na Avenida da Luz, nº 1630 - Bairro Jardim Maracanã - CEP 15.092-150 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 73.087,50 (setenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 17 DE JULHO DE 2025.

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 13/06/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA A A R CONSULTORIA**, CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1154

Página 9 de 9

42.129.931/0001-34, com sede na Avenida Romeu Strazzi nº 1721 - Bairro Cidade Nova - CEP 15.085-305 - São Jose do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 017/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 16 DE JULHO DE 2025.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 10/07/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 34.962.408 EDER MAGALHAES**, CNPJ nº 34.962.408/0001-66, com sede na Rua Cílio Secato nº 570 - Bairro Primavera - CEP 15.550-000 - Americo de Campos - SP, pelo valor total de R\$ 17.480,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 020/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 17 DE JULHO DE 2025.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 026/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

EMPRESA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de Cartões Eletrônicos com Chip, destinado para os servidores municipais.

Eu **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES**, Prefeita Municipal de Jaci, com base no parecer emitido pelo Procurador Jurídico do município, **AUTORIZO** o Aditamento de Prazo do contrato acima citado, já com o valor de R\$ 750,00 por vale, para 312 servidores atualmente.

Jaci/SP, 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaci
Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fdcf-eb08-716c-32c0-7b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 1154, ano IX, veiculado em 17 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 17/07/2025 às 16:35:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fdcf-eb08-716c-32c0-7b>